

## **PORTARIA N.º 161/2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo n.º 000053-07.00/16-6.

DESIGNA os servidores CÁSSIO GARCIA LACERDA, Id. Func. 3846261, ONILDO CARVALHO DA SILVA, Id. Func. 2244195, e JOÃO GILBERTO ARBOGAST FONTOURA, Id. Func. 2190281, para em comissão e, sob a presidência do primeiro, procederem à avaliação do material inservível para a Justiça Militar do Estado, bem como a lavratura do respectivo termo de doação para fins de baixa do patrimônio.

Revogar a Portaria nº 011/2016, publicada no DJE nº 5.722, de 29/01/2016.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 08 de novembro de 2016.

## Fernando Guerreiro de Lemos Juiz-Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira Diretor-Geral

Publicado no DJE nº 5.915 de 09/11/2016.